



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 366/19, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica nos Processos Administrativos nº. 4693/19, de 31/07/2019 e 6934/19, de 04/11/2019,

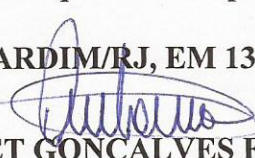
RESOLVE:

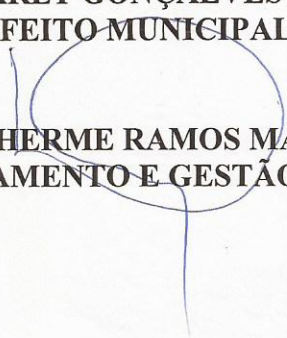
INCORPORAR, com base no Artigo 62, § 2º, 3º e 4º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, à remuneração dos Servidores Estatutários, abaixo relacionados, Gratificação pelo exercício da Função Gratificada, Símbolo – CAI – III e pelo exercício do Cargo em Comissão, Símbolo DAS – 1, produzindo efeitos a partir das datas que se seguem:

NOME	CARGO EM COMISSÃO OCUPADO	INCORPORAÇÃO ANTERIOR	TOTAL INCORPORADO	DATA
Marcos Antônio Pereira	Chefe de Serviços Públicos de Manutenção e Reparos CAI - III	2/5 CAI – II	2/5 CAI – III Totalizando 4/5	01/11/2019
Dyoiane de Abreu Freitas Tardem Louback	Assessor da Advocacia Municipal DAS – 1	-	1/5 DAS – 1	01/11/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2019.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

Popular
PUBLICADO
Ed. 729
20/11/19

mat. 43/6674